



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 158 de 11 de outubro de 2016

**Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir para a inatividade, ANA MARIA DE JESUS BEZERRA**, portadora do RG de nº 767.084, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.529.465-00, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por Tempo de Contribuição**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 19 de setembro de 2016, com o **número do benefício 176.133.485-6**, espécie: 42, fixada em 16 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 11 de outubro de 2016.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita